

Vale pedágio

O que é **Vale-Pedágio**?

O **Vale-Pedágio obrigatório** é um valor que o **embarcador (cliente que contrata o frete)** deve pagar antecipadamente para o transportador, exclusivamente para cobrir as despesas de pedágio durante o transporte rodoviário de cargas.

Como funciona:

- Pago **separado do valor do frete**
- Feito por meio de **cartão eletrônico, TAG ou boleto específico**
- Obrigatório em transporte interestadual remunerado de cargas

Objetivo:

Garantir que o transportador não precise desembolsar o valor do pedágio, e evitar que isso seja incluído ou repassado indevidamente no valor do frete.

Base Legal do Vale-Pedágio

O **Vale-Pedágio Obrigatório** é regulamentado pela:

- **Lei nº 10.209/2001**
- **Resolução ANTT nº 2.885/2008** (atualmente substituída pela **Resolução ANTT nº 5.862/2019**)

Ela determina que **todo embarcador que contratar frete rodoviário interestadual de carga** deve providenciar e custear, de forma antecipada, o valor dos pedágios a serem pagos no percurso.

Quando é obrigatório

Transporte **interestadual** de cargas, feito por **transportador autônomo** ou **empresa de transporte** em regime de contratação.

Casos de dispensa

Não se aplica em:

- Transporte **dentro do mesmo estado (intramunicipal/intermunicipal)**
 - Transporte realizado com **veículo de propriedade do embarcador**
 - Contratação de **transporte próprio** (quando o embarcador é dono do veículo e motorista)
 - Cargas de caráter **exclusivo ou militar**
 - Situações previstas em acordos específicos (alguns casos de operações combinadas ou excepcionais)
-

Formas de pagamento

- **Cartão eletrônico ou TAG autorizada pela ANTT**
- Depósito em conta específica autorizada
- Proibido incluir o pedágio no valor do frete ou pagar em dinheiro diretamente ao motorista

Para preencher é simples.

Basta marcar a box INF VALE PEDAGIO

MDF-e - Manifesto de Carga

Num. MDF-e: 13 Série: 000 Emitente: Transportadora Transp.: 0 - Nenhum Data: 27/06/2025

Cidade inicio: 8983 JOSE BONIFACIO-SP CEP Carregamento: . .

Cidade fim: 9362 SAO PAULO-SP CEP Descarregamento: . .

Inf. Vale Pedágio Inf. Contratante Inf. Pagamento Inf. Lacres Inf. Lotação

RNTRC: CIOT: CPF/CNPJ:

Tp. Carga: Produto:

Veículo	Motorista	Documentos	Observação
Placa: ABC123	Tara/KG: 1000	Capacid./KG:	Carroceria: 01 Aberta UF: SP Rodado: 02 Toco Prop.
Reboque:			Prop.
Reboque:			Prop.
Reboque:			Prop.

Seguradora (Obrigatório Seguro de Responsabilidade Civil para Transportadora)

Responsável:	CNPJ/CPF Resp.:	n. Averbação:	
11111111111111111111 Emitente	27565866000104	11111111111111111111	+ Editar
			+ Editar
			+ Editar

Previsualizar MDF-e.

CANCELAR

DESBLOQUEAR

CONFIRMAR

Irá abrir a seguinte tela:

Explicação dos campos:

Campo	Descrição
CNPJ do Fornecedor	CNPJ da empresa fornecedora do meio de pagamento do vale-pedágio (ex: Sem Parar, Move Mais, ConectCar etc.) Neste link tem os demais fornecedores
CNPJ do Pagador	CNPJ da empresa que contratou e está pagando o frete e o pedágio (geralmente o embarcador ou contratante)
Número Comprovante	Número do comprovante ou código de autorização gerado pela operadora do vale-pedágio. Esse número garante o rastreamento e validação do pagamento.
Valor do Vale-Pedágio	Valor total pago referente aos pedágios da rota prevista no MDF-e, de forma antecipada e separada do frete.
Tipo Vale Pedágio	Forma de pagamento utilizada, por exemplo: Cartão eletrônico, TAG, Boletão etc. (geralmente selecionado conforme tabelas da ANTT)
Categoria Veicular	Categoria do veículo que está realizando o transporte, de acordo com as faixas de cobrança de pedágio (ex: Categoria 4 = Caminhão com 2 eixos traseiros etc.)

Revision #1

Created 27 June 2025 14:10:33 by HEITOR DRAGO GOIS DE SOUZA

Updated 27 June 2025 14:20:39 by HEITOR DRAGO GOIS DE SOUZA